

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

ANEXO 30-XXXIII da ICVM n.º 480/2009
Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

Partes Relacionadas	<ul style="list-style-type: none">• Minerva S.A. (“<u>Companhia</u>”); e• Salic (UK) Limited (“<u>SALIC</u>”).
Relação com a Companhia	A SALIC é acionista titular de participação acionária da Companhia correspondente a aproximadamente 33,83% (trinta e três inteiros e oitenta e três por cento) do seu capital social.
Data	11 de fevereiro de 2021
Objeto	A operação contempla a celebração de contrato de fornecimento pelo qual a Companhia, na qualidade de fornecedora, e a SALIC, na qualidade de compradora, regulam a venda, o fornecimento e a exportação de produtos produzidos e comercializados pela Companhia e/ou suas afiliadas (“ <u>Produtos</u> ”) à SALIC (“ <u>Contrato</u> ”).
Principais termos e condições	<p>O Contrato estabelece os procedimentos, termos e condições para a venda, fornecimento e exportação dos Produtos pela Companhia à SALIC.</p> <p>Nos termos do Contrato, observadas determinadas restrições e a disponibilidade de cada Produto, a SALIC poderá emitir pedidos de compra para a Companhia de acordo com procedimentos e prazos pré-determinados. O Contrato prevê que a SALIC poderá adquirir até 25 mil toneladas/ano de Produtos.</p> <p>O Contrato determina que as aquisições de Produtos realizadas pela SALIC deverão observar a média de preços praticados ou obtidos pela Companhia, na forma estabelecida pelo Contrato, previamente à data em que o pedido de compra for emitido pela SALIC.</p> <p>O Contrato deverá permanecer em vigor e efeito enquanto a SALIC detiver ações que representem pelo</p>

	<p>menos dez 10% (dez por cento) do capital social votante da Companhia (“<u>Participação Mínima</u>”). Caso a SALIC deixe de deter a Participação Mínima (não recomposta em até 3 (três) meses, a Companhia terá o direito de rescindir o Contrato mediante a entrega de uma notificação prévia por escrito de 90 (noventa) dias à SALIC nesse sentido, sem qualquer penalidade ou custo adicional para as Partes. Durante estes 6 (seis) meses, a Companhia somente será obrigada a vender, fornece e entregar os Produtos de acordo com os pedidos de compra emitidos e aceitos.</p>
<p>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>Não houve a participação de sócios ou administradores da SALIC como representantes da Companhia no processo de decisão da Companhia sobre a celebração do Contrato, ou negociação dos seus termos.</p> <p>No âmbito da Companhia, as negociações foram conduzidas pela Diretoria, observando-se as regras de alçada e procedimentos constantes dos documentos societários da Companhia, incluindo sua Política de Transações entre Partes Relacionadas (“<u>Política</u>”).</p> <p>Os termos finais do Contrato, por sua vez, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, observando a competência prevista no item 5.2 da Política.</p> <p>A esse respeito, destaca-se que, no âmbito do Conselho de Administração, os conselheiros indicados por SALIC manifestaram aos demais conselheiros seu potencial conflito de interesses relacionado à celebração do Contrato, não participando das análises e deliberações referentes à celebração do Contrato e abstendo-se de votar a matéria.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera</p>	<p>A Companhia considera que a celebração do Contrato observa bases comutativas, prevendo pagamento compensatório adequado, atendendo ao interesse da Companhia e observando as condições e os princípios previstos na Política.</p>

que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:

A administração da Companhia entende que a celebração do Contrato com a SALIC tem importante caráter estratégico, haja vista o seu potencial de fortalecer e consolidar a participação da Companhia nos mercados do Oriente Médio e da Ásia. Nesse contexto, considerando a atuação da SALIC no Reino da Arábia Saudita e demais países da região, e o conhecimento da SALIC acerca dos negócios da Companhia, entende-se que não haveria alternativas viáveis de mercado que pudessem atribuir a Companhia os benefícios, inclusive estratégicos, oriundos do Contrato.

Além disso, conforme destacado no quadro acima, o Contrato observa estritamente condições de mercado na medida em que o preço a ser praticado na alienação dos Produtos à SALIC está atrelado à média de preços praticados ou obtidos pela Companhia no mercado, na forma estabelecida pelo Contrato, previamente à apresentação de pedidos de compra por SALIC.

Por fim, ressalta-se que, de modo a reforçar o compromisso com a independência e a objetividade das análises e aprovações no âmbito da administração da Companhia, os membros do Conselho de Administração indicados por SALIC abstiveram-se de intervir, discutir e votar a aprovação do Contrato, em rigorosa observância às normas de governança da Companhia, especialmente a Política.